



Fl. nº

29

Joares Peres de Souza
Agente Administrativo
Reg. 4241

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

Processo: SF- 003053/2016

Interessado: João Aparecido Alves Rocha (Técnico em Agrimensura)

Abertura: 27/10/2016

I – Histórico:

O processo foi instaurado em 13/12/2016 pela UOP Atibaia, em face de solicitação de apuração apresentada pelo Eng. Agrimensor Juliano César Martin, Chefe do Setor de Topografia da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, quanto a indícios de irregularidade na ART nº 92221220151544888, apresentada no P.A. nº 35778/2016, inexistente conforme consulta ao site no dia 07/11/2016 (fls. 02).

A solicitação, encaminhada pelo Ofício 007/2016 – Departamento de Obras Públicas, a que se refere o pedido traz como anexos:

- cópia de Carta de Intimação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, relativo ao processo de Usucapião a que se refere o ofício da Prefeitura da Estância de Atibaia, com Requerente: Marcio Pereira de Araújo (fls. 03);

- cópia da ART nº 92221220151544888 (não localizada no sistema), em nome do interessado, na qual consta como Contratante Marcio Pereira de Araújo, com endereço de serviço à Alameda Sabiá, 270, Bairro Jardim Paraíso da Usina - Atibaia; Atividade Técnica: Execução – Desenho Técnico – Levantamento Topográfico – Cadastral – 309,55 m² (fls. 04);

- cópias da folha de rosto do Levantamento Topográfico e do Memorial Descritivo do imóvel, emitido pelo interessado (João Aparecido Alves Rocha) em 04/09/2015 (fls. 06/06-verso);

Às fls. 09 é juntada impressão do Resumo de Profissional, onde consta que o interessado se encontra registrado desde 14/12/2007.

Em 13/12/2016 é emitido ofício ao denunciante, comunicando-o da instauração deste processo, o qual tem seu curso regular neste Conselho, o qual foi recebido em 11/01/2017 (fls. 13).

Na mesma data é emitido ofício de notificação ao profissional, para se manifestar formalmente a respeito da Denúncia oferecida pelo Departamento de Obras Públicas da Prefeitura da Estância de Atibaia sobre indícios de irregularidade na ART nº 92221220151544888, apresentada no Processo Administrativo nº 35778/2016 – ART inexistente, conforme consulta ao site do Crea-SP no dia 07/11/2016 (cópia enviada). O ofício foi recebido em 11/01/2017, conforme fls. 14.

O profissional protocola, em 18/01/2017, manifestação no sentido de "... esclarecer que a ART nº 92221220151544888 não foi recolhida no prazo, mas já foi substituída pela ART nº 28027230171449163, já anexada ao processo de usucapião, estando sanada, confoem documentos que ora junta em anexo" (fls. 16).

Às fls. 17/18 e 20/21 está juntada a cópia da ART nº 28027230171449163, registrada em 13/01/2017, na qual consta como Contratante Marcio Pereira de Araujo, com endereço de serviço à Alameda Sabiá, 270, Bairro Jardim Paraíso da Usina - Atibaia; Atividade Técnica: Execução – Desenho Técnico – Levantamento Topográfico – Cadastral – 309,55 m².

Em 22/02/2017 (fls. 23) o processo é pré-analisado pela Comissão Auxiliar de Fiscalização – CAF de Atibaia a qual se manifesta no seguinte sentido: "considerando os elementos contidos neste processo, somos favoráveis a encaminhar o presente processo à Câmara Especializada de Engenharia de



Fl. nº 30

Joares Pereira de Souza
Agente Administrativo
Reg. 4241

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

Processo: SF- 003053/2016

Interessado: João Aparecido Alves Rocha (Técnico em Agrimensura)

Abertura: 27/10/2016

Agrimensura, com a sugestão de encerramento da denúncia, visto que a situação foi regularizada e trata-se de caso isolado".

O processo encontra-se despachado pela Chefia da UGI Jundiaí à Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura – CEEA, para análise à luz da legislação vigente (fls. 24).

II – Parecer e Voto:

Uma vez que o denunciado atendeu à notificação do CREA-SP registrando a ART e juntando ao processo judicial de usucapião, sou de parecer e voto pelo arquivamento do processo conforme sugestão da CAF de Atibaia.

Jundiaí, 12 de janeiro de 2018

Cons. Engº. Hamilton Fernando Schenkel
CREA-SP 0601198864